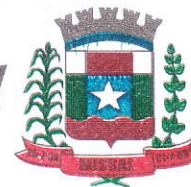


Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 511, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.590/2021, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2021, conforme o Edital de nº 042/2021, Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 049/2021, e Edital de Convocação nº 079/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR por 12 (doze) meses, no período de 14 de outubro de 2022 a 13 de outubro de 2023, a nomeação da servidora **MARISA FARIAS DE LIMA BURON**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.536.597-3 SSP/PR e CPF nº 059.974.759-56, nomeada através da Portaria nº 395 do dia 14 de outubro de 2021, para exercer a função de Assistente Administrativo – 40 horas - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 14 DE OUTUBRO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal